



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 15/ 2018

Disciplina a Abertura dos Trabalhos Legislativos de 2018 da Câmara Municipal de Barreiras- Bahia.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE BARREIRAS – BAHIA, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que o prédio do Poder Legislativo, está passando por obras de reforma e manutenção em suas instalações físicas e que se encontra em fase de acabamento e finalização dos serviços, conforme Portaria Nº 1/2018;

CONSIDERANDO a reorganização dos Gabinetes e as Férias dos Assessores Legislativos no mês de Janeiro;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realizar simultaneamente a reestruturação do Plenário e as Sessões Legislativas;

CONSIDERANDO finalmente que o Recesso do Carnaval ocorrerá do dia 09 a 15 de Fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º A Abertura dos Trabalhos Legislativos ocorrerá no dia 20 de Fevereiro de 2018, primeira terça-feira após o Recesso de Carnaval, com Sessão Solene às 19:30h, em razão da reorganização dos Gabinetes, das Férias dos Assessores Legislativos no mês de Janeiro e do Recesso de Carnaval;

Art. 2º O expediente dos serviços do Poder Legislativo de Barreiras- Bahia funcionará normalmente nos dias úteis;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Barreiras- Bahia, 24 de Janeiro de 2018.


Gilson Rodrigues de Souza
Presidente do Legislativo Municipal